



Jacareí, 04 de setembro de 2023.

À TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Ref.: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 122/2023: REGISTRO DE
PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED 150W PARA ILUMINAÇÃO
PÚBLICA.

TENDO EM VISTA o pedido de **RECONSIDERAÇÃO DE RESULTADO** apresentado pela empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA às páginas 359/396v; e

CONSIDERANDO o relatório remetido pela Secretaria de Infraestrutura Municipal, encartado às fls. 399/400v, no qual o § 10º estabelece que seja mantida a homologação das empresas vencedoras do certame e rejeita o mencionado requerimento de **RECONSIDERAÇÃO DE RESULTADO** da empresa em referência,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 488/NCSC/PGM/2023 às fls. 402/403v, do qual, ante todo o exposto, **INDEFERE** o referido pleito;

Desta forma, esta Pregoeira também entende pelo **INDEFERIMENTO** do pedido da licitante TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA em relação à RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO do certame.

Sendo assim, encaminho o expediente para análise do Secretário da Pasta no que diz respeito ao pedido de **RECONSIDERAÇÃO DE RESULTADO** interposto pela empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA.

Posteriormente, o expediente será remetido a esta Pregoeira para prosseguimento do pedido.

Sem mais a acrescentar por ora,

Michele Maiara dos Santos
Pregoeira